MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº. 04/2016-DG/EAD/IFRN

Seleção de alunos para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório – TAL em Disciplinas

O Diretor do Campus de Educação a Distância em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 583/2016, de 20 de abril de 2016, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para de candidatos que pleiteiam vagas para **Tutoria de Aprendizagem e Laboratório – TAL** de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e superior ofertados na modalidade de educação a distância, conforme normas a seguir.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. São dispostas 12 (doze) vagas para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) pelo Campus de Educação a Distância, distribuídas segundo dados apresentados no quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Ofertas de vagas para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório – TAL do IFRN – *Campus* Educação a Distância.

Curso/Disciplina	Vagas
Informática para Internet	02
Libras	01
Educação Inclusiva	01
Espanhol	01
Gestão Ambiental	01
Especialização em Matemática para o Ensino Médio	01
Especialização em Literatura e Ensino	01
Especialização em Gestão Publica	01
Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	01
Especialização em Português e Matemática numa perspectiva Transdisciplinar	01
Seminários de Pesquisa e Extensão	01
TOTAL	**12**

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

2.1. Para inscrever–se como aluno do TAL, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

a) Possuir matrícula regular nos cursos de nível médio ou superior ofertado pelo IFRN.
b) Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC.
c) Não estar recebendo outra bolsa do Instituto ou com fim semelhante ao deste edital.
d) Obedecer aos prazos divulgados.
e) Não estar cursando dependências no Instituto.

f) Ter disponibilidade de 15 horas semanais presenciais para comparecer ao Campus EAD/IFRN, conforme endereço constante no Anexo II.
g) Satisfazer os itens de acordo com o Anexo III

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do sítio http://ingresso.ifrn.edu.br no período de **25 de maio a 31 de maio de 2016, até 23h59min**, horário local.

3.1.1 A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

a) Acessar o sítio http://ingresso.ifrn.edu.br, no qual estará disponível o formulário de inscrição on-line;
b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo;
c) Anexar Histórico Escolar

3.2. Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no quadro 1.

3.3. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo.

3.4. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada a inscrição mais recente.

3.5. Para sua segurança imprima e guarde o comprovante de inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.

4.2 O processo seletivo dar-se-á pela classificação a partir dos seguintes critérios:

a) ser aluno na modalidade EAD
b) Maior Coeficiente de Rendimento
c) Maior número de disciplinas integralização - carga horaria integralizada.
d) Maior Idade

4.3 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no sítio do *Campus* EaD do IFRN (http://ead.ifrn.edu.br/) no link "Editais", lá o candidato deverá selecionar a página deste certame.

5.2 O resultado parcial será divulgado até o dia **06 de junho de 2016**.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo até o primeiro dia útil imediatamente após a divulgação do seu resultado parcial exclusivamente via Internet, no sítio http://ingresso.ifrn.edu.br/, no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital e o formulário de recurso (o recurso é interposto acessando o formulário de acompanhamento da inscrição, para tanto, será necessário ter em mãos o número da inscrição e o CPF ou data de nascimento).

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **09 de junho de 2016.**

5.5 Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

5.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

6.1 O valor da bolsa será de R$ 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.2 O candidato aprovado no concurso passará por um período de 01 (um) mês sob avaliação do professor da disciplina. Caso aprovado, o candidato ganhará o direito de permanecer na função de tutor de aprendizagem e laboratório por um período de mais 06 (seis) meses.

6.3 O Tutor de Aprendizagem e Laboratório dará assistência aos alunos do Campus EaD, atuando nos Centro de Aprendizagens e auxiliando os professores nas plataformas oficiais de ensino a distância institucional e nos momentos presenciais quando solicitados pelo professor orientador.

6.4 O professor Orientador definirá as atividades a serem executadas pelo bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7.2 O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, através do sítio *Campus* EaD do IFRN (http://ead.ifrn.edu.br/).

7.4 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

7.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Assessoria de Pesquisa e Extensão do Campus EaD e, se necessário, encaminhados, à Direção do *Campus* EaD do IFRN para análise e parecer.

7.6 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 23 de maio de 2016.

Alexsandro Paulino de Oliveira
Diretor do *Campus* de Educação a Distância
Portaria nº 583/2016-RE/IFRN

ANEXO AO EDITAL Nº. 04/2016-DG/EAD/IFRN

ANEXO I – PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	23/05/2016
Período para inscrição	25/05/2016 a 31/05/2016
Divulgação do resultado parcial	06/06/2016
Período para interpor recurso contra o resultado parcial	07/06/2016
Resultado final do Processo Seletivo	09/06/2016

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN (http://ead.ifrn.edu.br/).

ANEXO II – ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

LOCAL DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
Campus EAD/IFRN	Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP 59015-000. Tel: (84) 3092-8922 / 3092 8918	Albérico Teixeira Canário de Souza	Segunda a sexta, das 08h às 18h.

ANEXO III – REQUISITOS

CURSO/DISCIPLINA	REQUISITOS
Libras	Ter integralizado a disciplina de Libras e conhecimentos em novas tecnologias
Educação Inclusiva	Ter integralizado a disciplina de Educação Inclusiva, conhecimento em Novas Tecnologias e disponibilidade para acompanhar as aulas nas terças pela tarde e noite
Seminários de Pesquisa e Extensão	A partir do 2º ano do Ensino Médio Integrado
Gestão Ambiental	Aluno do curso de Gestão Ambiental
Espanhol	Aluno do 6º período de Letras e cursado a disciplina Língua Espanhola V
Literatura e Ensino	Aluno do curso Letras Espanhol
Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	Aluno do curso Licenciatura em Geografia ou Tecnologia em Gestão Ambiental
Gestão Pública	Aluno do curso de Tecnologia de Gestão Publica
Informática para Internet	Ter integralizado a disciplina de Algoritmos